



# Prefeitura Municipal de Buriti-MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2025 GP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias coletivas aos professores da rede pública municipal de Buriti no período de 3 de fevereiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, bem como as necessidades de planejamento e organização do calendário escolar,

## DECRETA:

**Art. 1º** Ficam concedidas férias coletivas a todos os professores da rede pública municipal de Buriti no período compreendido entre 3 de fevereiro de 2025 e 17 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** As férias coletivas de que trata este decreto abrangem todos os professores em efetivo exercício na rede municipal de ensino, observadas as disposições legais pertinentes.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Educação adotará as medidas necessárias para garantir o cumprimento deste decreto, bem como para assegurar a continuidade dos serviços essenciais e a reposição das aulas, se necessário, de acordo com o calendário escolar.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buriti - MA, 30 de janeiro de 2025.

  
André Augusto Kerber Introvini  
Prefeito Municipal de Buriti